GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
RuaWenceslau Braz, 458C – Centro– Telefone: 3557-3867

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.
Fernando Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pela seguinte razão:

O referido projeto visa a definir as condições objetivas de priorização para contratação local de empresas e mão de obra nas atividades e programas reparatórios/compensatórios da tragédia de Bento Rodrigues, com fulcro nas cláusulas estipuladas no TTAC (dentre elas as número132 a 136), bem como, as deliberação do Comitê Interfederativo nº 55 (de 31/03/2017), Nota Técnica nº09 – da Câmara Técnica Economia e Inovação (que trata das cláusulas 134 a 136 do TTAC) e Nota Técnica nº19 (que dispõe sobre a avaliação do relatório da Fundação Renova sobre o Programa de Estímulo à Contração Local) e que determinam a contemplação de redes locais de fornecedores com a adoção de estratégias que priorizem a compra de materiais e serviços locais, e realização de rodadas de negociação com fornecedores locais. Tal previsão não se constitui em privilégio pelos fornecedores marianenses mas na adoção de sistema que possibilita a verdadeira ISONOMIA entre os fornecedores da Fundação instituída pela SAMARCO e acionistas (VALE e BHP), uma vez que a verdadeira igualdade consiste em tratar-se igualmente aos iguais e desigualmente aos desiguais, e não é justo aos fornecedores locais, que sofreram inúmeras perdas pela paralisação da Samarco, terem que concorrer em igualdade de condições com fornecedores de outros lugares, muitos destes que não sofreram com a tragédia.

Mariana, 1º de novembro de 2017.

Marcelo Monteiro Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR
APROVADO POR UNANIMID
EM 20 / 11 / 20

Presidente Secre